



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024 – Processo nº 042/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO AUDITIVO “NUCLEUS 8 CP 1110”, MARCA COCHLEAR, E SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, DE FORNECEDOR EXCLUSIVO EM CUMPRIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2229512-73.2024.8.26.0000, conforme condições e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Base Legal: Inexigibilidade de licitação, inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

Empresa: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 43.894.609/0001-64

Valor Total: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

Em cumprimento ao inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Nicolas Basile Rochel, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, torna público a **RATIFICAÇÃO** da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da já citada Lei.

Prefeitura Municipal de Angatuba/SP, 05 de novembro de 2024.

**NICOLAS BASILE ROCHEL
PREFEITO MUNICIPAL**